

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

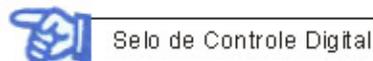
CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 7.871**, efetivada em **29/08/2012**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrações de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **11 de agosto de 2025**. (Emol.: R\$ **65,00** Lei 7.550/2001). A busca referente a presente matrícula foi realizada no contraditório às 16h25min nesta data.

O referido é verdade, dou fé.

(assinado digitalmente)
José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso	
Ato de Notas e de Registro	
Código do Cartório: 274	
	Selo de Controle Digital
	Cód. Ato(s): 545
	CIO-69794 R\$ 65,00
	Consulte: http://www.tj.mt.jus.br/selos



- Validade: 30 (trinta) dias.

CARTORIO RUI BARBOSA - 1o.OFICIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 7.871

Data: 29 de agosto de 2012

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 08 (oito), da quadra 30 (trinta), com área de **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do loteamento denominado "**Jardim Alvorada**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Frente:** 15,00m (quinze metros) com a Rua Guatambú; "**Fundos:** 15,00m (quinze metros) com o lote 20 (vinte); "**Lado Direito:** 30,00m (trinta metros) com o lote 09 (nove); "**Lado Esquerdo:** 30,00m (trinta metros) com o lote 07 (sete)".

PROPRIETÁRIA: **Brólio & Brólio Ltda**, CNPJ/MF nº 26.766.253/0001-64, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 644-NE, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-3.298, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

AV.1-7.871 - 29/ agosto /2012: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento da proprietária. **PROTOCOLO:** 19.743 - Liv. 1-K, de 27/ agosto /2012. (Emol./Selo: R\$ 47,90 - ADC 76114). Dou fé. O oficial.

AV.2-7.871 - 29/ agosto /2012: CAUÇÃO. Pelo Instrumento datado de 03/junho/2003, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Jesur José Cassol - **Termo de Caução de Áreas nº 001/2003**, a proprietária, acima qualificada, deu em **caução** ao MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura de implantação de galerias de águas pluviais no referido loteamento. **PROTOCOLO:** 19.743 - Liv. 1-K, de 27/ agosto /2012. (Emol./Selo: R\$ 9,50 - ADC 76114). Dou fé. O oficial.

AV.3-7.871 - 29/ agosto /2012: LIBERAÇÃO. Nos termos do Decreto Executivo nº 081 de 11/julho/2012, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Mauro Valter Berft, procede-se esta **averbação** para constar a **LIBERAÇÃO** da **caução**, objeto do **AV.2**, da presente matrícula. **PROTOCOLO:** 19.743 - Liv. 1-K, de 27/ agosto /2012. (Emol./Selo: R\$ 9,50 - ADC 76114). Dou fé. O Oficial.

R.4-7.871 - 31/ março /2015: COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16/ março/2015, no Tabelionato local, Livro nº 52, fls. 165/166, a proprietária já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$ 58.485,00** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), à **GREEN LINE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.927.439/0001-92, Inscrição Estadual nº 13534425-5, com sede na Av. Brasil, nº 1.440-NE, Sala 04, Galeria Tozzo, centro, nesta cidade. **Consigna na Escritura a apresentação dos seguintes documentos:** I) Guia nº 1071/2015, referente ao pagamento do ITBI, no valor de R\$ 1.169,70 (um mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos); II) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 24/02/2015 com validade de 30 (trinta) dias; III) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 13/03/2015 pela PGFN/SRFB, válida até 09/09/2015 - código de controle: B8F7.6F03.3753.0593; IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 67132073/2014, certificando que em nome da vendedora, nada consta no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, emitida em 04/11/2014 pela Justiça do Trabalho, válida até 02/05/2015; V) Certidão nº 0009454/2015, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - certificando que não tramitam na Justiça especializada do Trabalho, 1ª e 2ª Instâncias, Ações Trabalhistas contra a vendedora, emitida em 13/03/2015, com validade de 30 (trinta) dias. VI) A adquirente dispensa a apresentação das certidões expedidas pelos respectivos Cartórios, do Distribuidor e Protesto; bem como aquelas de que trata a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 (art. 1º, § 2º - III, letra "a"); VII) Emitida **DOI-SRFB**. **PROTOCOLO:** 26.549 - Liv. 1-O, de 18/ março /2015. Emitida **DOI-SRFB** por esta serventia. (Emol.: R\$ 1.316,82 - Selo: AON 48607). Dou fé. O oficial.

AV.5 - 7.871 - 26/ setembro /2016: NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - A requerimento de parte interessada, procede-se esta **AVERBAÇÃO** (art. 828 do NCPD c/c Provimento 09/2015 CGJ), para constar a existência da ação identificada na Certidão, Autos nº 9170-0/0, datada de 10 de agosto de 2016, da comarca de Porto dos Gaúchos - MT. **Valor da causa:** **R\$ 59.401,58** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos). **Exequente:** **W. D. Terraplanagem e Construção LTDA**. **Executado:** **Green Line Engenharia LTDA**. **PROTOCOLO:** 30.577 - Liv. 1-P, de 19 de setembro de 2016. (Emol.: R\$ 12,30 - Selo: ASI 84365). Dou fé. O oficial.
Mariana do S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituta

AV.6-7.871 - 30/ maio /2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se esta **AVERBAÇÃO** para constar a

INDISPONIBILIDADE do bem imóvel pertencente à **GREEN LINE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 19.927.439/0001-92, objeto da presente matrícula, emissor da ordem: Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Documento Apresentado: Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1817.02112607-IA-071 - Processo nº 00013918120174013604, datado em 18/05/2022 às 17h55min, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/05/2022, subscrito por Jilson Marcos Farias Maciel - Vara Única de Diamantino - MT. **PROTOCOLO**: 46.273 - Liv. 1-V, de 30 de maio de 2022. (Emolumentos isento conforme Provimento nº 39/2014, art. 7º, parágrafo único - Selo: BRR 14241). Dou fé. O oficial.

Maria do S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substitua

R.7 - 7.871 - 14/ novembro /2024: PENHORA. Procede-se o registro da **Penhora** no imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o valor da causa de **R\$ 24.335,47** (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), oriunda do processo nº 0001391-81.2017.4.01.3604, em trâmite na Vara Única da Subseção Judiciária de Diamantina - MT, em que figura como parte **Autora**: União Federal (Fazenda Nacional) e parte **Executada**: **GREEN LINE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 19.927.439/0001-92. Documentos apresentados: a) Auto de Penhora, Avaliação Depósito, subscrito pelo Oficial de Justiça Avaliador, Joacyr Ormond Souza, em 08/novembro/2024; b) Carta Precatória Nº 279/2024, datado de 27/agosto/ 2024, assinado eletronicamente por Mauro Cesar Garcia Patini - Juiz Federal. **PROTOCOLO**: 54.831 - Liv. 1-X, de 11 de novembro de 2024. (Isento de emolumentos, nos termos do artigo 175 do Prov.42/2020 CGJ/ MT c/c art. 7º, IV da Lei 6.830/80 - CDA 53738). Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo

Oficial Substitua